



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE

**REABERTURA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO –
SUSPENSÃO.**

Às quatorze horas e cinco minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, a Pregoeira e Equipe de Apoio se reuniram para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de muro de alvenaria, a ser executado no terreno das futuras instalações da unidade operativa conjunta do Sesc e Senac no bairro de Cidade Verde, município de Parnamirim/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **UM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 38.654.860/0001-11, representada pelo Sr. João Cláudio Ubarana Marinho, portador do CPF *** 758.104 - **.
2. **LIMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 34.116.604/0001-10, representada pelo Sr. Rodolfo de França Lima, portador do CPF ***.437.674-**.

Dando prosseguimento, foi realizada a abertura do envelope de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada, **LIMA CONSTRUTORA LTDA**, procedendo-se à rubrica e análise dos documentos apresentados.

Durante a verificação da documentação, a Comissão de Licitação identificou as seguintes pendências:

1. Certidão de Fazenda Municipal venceu em 02/05/2025;
2. Certidão de Fazenda Estadual venceu em 01/05/2025;
3. Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS venceu em 24/04/2025;
4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata venceu em 20/04/2025;
5. Ausência da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigência do item 8.1.4.1 do edital;
6. Ausência da apresentação da declaração referente a sustentabilidade, conforme exigência do item 8.1.5.3 do edital.

Ao ser questionado a empresa **UM ENGENHARIA LTDA**, o representante da empresa consignou:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

- A alteração do contrato social não foi comunicada ao CREA;
- Foi enviado a Comissão a título de esclarecimento um e-mail na data de 08/04/2025 indagando se a certidão de acervo técnico, CAT, emitido pelo CREA substituíria o documento do anexo V, documento IV, página 48 do edital. Sendo respondido pelo SENAC que não substituiria.

Em resposta o representante da empresa **LIMA CONSTRUTORA LTDA** respondeu:

- A implicância da alteração contratual para o CREA seria o capital social e o primeiro contrato atende;

Diante dos fatos relatados, a Comissão decide suspender a sessão para realização de diligências e análise dos questionamentos junto a área técnica.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que os próximos andamentos serão encaminhados por e-mail e disponibilizados no site institucional. Ademais, comunicou que a ata da sessão será enviada por e-mail. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata, para coleta das assinaturas dos membros da Comissão.


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Pregoeira (Em substituição)


Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão


Heryksson Kiltter de Almeida Cavalcanti
Membro da Comissão

PARTICIPANTES:



LIMA ENGENHARIA LTDA



LIMA CONSTRUTORA LTDA